



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/02/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 28/02/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III
Matrícula 6334

PREFEITURA DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-055/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB – CACS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 1.699, de 03/02/09, e o Decreto Municipal nº 1.860, de 18/02/13,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS, para o período de 01/03/13 a 28/02/15.

- a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Sandra Chaves Marques
Suplente: Helenice Silva Neres
Titular: Adeídes Martins de Oliveira
Suplente: Arlen Acácio Mendes Santos
- b) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Arlete Pereira de Melo Rocha
Suplente: Nídia Gonçalves de Sousa
- c) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Carlos Magno dos Santos
Suplente: Ley Alves Teago
Titular: Jucimara Fernandes Miranda
Suplente: Orlanda Barbosa
- d) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Rosania Miranda Batista Santos



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Rosilene Matias Oliveira

e) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

Titular: Wildia Bandeira Neves

Suplente: Guilhermina Nepomuceno Dias

f) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Géssica Matos de Oliveira

Suplente: Elmavio Silveira

g) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Alice Dutra Moreira

Suplente: Marli Fernandes Silveira

Titular: Alcione Silva de Oliveira

Suplente: Joana Miranda Souza

h) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Não existentes

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 28 de fevereiro de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.